

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO N.º 7031, DE 08 AGOSTO DE 2022

Constitui Comissão para os fins que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora dos Festejos da ACERUVA 2022 – Festa da Acerola e Uva, composta pelos seguintes membros:

Presidente- ANIDELCI LUQUES PICININI
Tesoureiro- RINALDO PICININI
Secretário - JOSEMAR DE SOUZA

Art. 2º - As festividades a que se refere este Decreto serão realizadas no período de **11 a 15 de outubro de 2022**.

Art. 3º - A Comissão fica autorizada, ainda, a receber e aplicar recursos financeiros oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal e outros setores, efetuando em tempo hábil as devidas prestações de contas nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - Havendo superávit financeiro, o crédito deverá ser transferido a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, tendo em vista que o evento ACERUVA 2022 não tem finalidade lucrativa.

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora providenciar: Alvará Judicial, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e demais autorizações/ documentos necessários para a realização do evento ACERUVA 2022.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
 Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

1

RINALDO PICININI
 Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7032, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, constituído pelo Decreto n.º 6691, de 29 de março de 2021, nos termos da Lei n.º 3410, de 23 de março de 2021, passando a vigorar com os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

ELIANA RIZZI DA SILVA RUIZ– Titular
 PATRÍCIA CRISTIANE DE OLIVEIRA– Suplente
 RENATA CRISTINA MORENO CLEMENTE ROMERO– Titular
 GUILHERME MACHADO BITENCURTI- Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

PATRÍCIA PEREIRA DE LUCCI– Titular
 ROSÂNGELA MARIA DA SILVA– Suplente

III – Representantes Diretores das Escolas Básicas Públicas

KELLI LUCIANA DEMÍLIO PEREZ – Titular
 PATRÍCIA ELENA MOURA BATISTA – Suplente

IV - Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

WALDIR BANDECA JUNIOR – Titular
 RODRIGO MARINELLI GOMES – Suplente

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

THAIS LIGIANE MORAES DOS SANTOS– Titular
 DANIELE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS– Suplente

THAISA HIDALGO BARRETO – Titular
 ILZA PEREIRA GOMES– Suplente

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

SILVANA DEMÉTRIO FERREIRA VRECH– Titular
 ROSANA DOS SANTOS– Suplente
 SELMA MARIA DE SOUZA JORGE– Titular
 SIDNEI CARDOSO DE JESUS– Suplente

VII - Representantes Conselho Municipal de Educação:

ROSANGELA FERREIRA DA SILVA– Titular
 CLEIDE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA– Suplente

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

FLÁVIA MIDORI DOS SANTOS OMOTO – Titular
 FERNANDA TREVISAN BRITO– Suplente

Art. 2.º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação FUNDEB, ora constituído, desenvolverá suas atividades com base na Lei Municipal n.º 3410, de 23 de março de 2021 e demais legislações pertinentes.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
 Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7033, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G
	20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. e		20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. e
140	3.1.90.13	10.000,00	144	3.3.90.30	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
180	3.3.90.30	10.000,00	186	3.3.90.30	10.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.122.013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social		08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social
275	3.3.90.39	1.000,00	273	3.3.90.30	1.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 08 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
 Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
 Diretor Administrativo